

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 089 – 07/08/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- reunião da CIB/PR, realizada em 18/04/2008, que aprova alterações nos Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade sob gestão do Estado e de municípios do Estado do Paraná, para a competência maio, em função de pactuações intergestores;
- pactuação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná com o município de Campo Mourão, referente à realização de 62 exames de Medicina Nuclear;
- pactuação do município de Corumbataí do Sul com o município de Campo Mourão, referente a exames de Radiologia;
- pactuação de 59 AIHs do município de Mamborê para o município de Campo Mourão, em função da interdição do serviço hospitalar em Mamborê.

APROVA o remanejamento de recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar sob gestão do Estado para o Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Campo Mourão, para a competência maio/2008, conforme abaixo discriminado:

- R\$ 9.488,48/mês, referente a 62 exames de Medicina Nuclear, sendo: R\$ 2.467,00 para a população própria e R\$ 7.021,48 para a população referenciada;
- R\$ 375,93/mês, referente a exames de Radiologia para o município de Corumbataí do Sul;
- R\$ 22.927,40/mês, referente à pactuação de 59 AIHs com Mamborê.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual